



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP

Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 128 / 13

C.M. PALMITAL 18 / 02 / 13

AS COMISSÕES
Rel: Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Justiça
C.M. Palmital, em 18 / 02 / 13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Dispõe sobre a revogação ao § 4º do Art. 56-F. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do Art. 56-F. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

“Art. 56-F. _____.”

“§ 4º (REVOGADO)”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

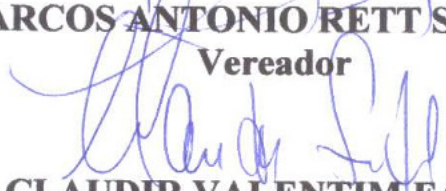
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP

Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador


CLAUDIR VALENTIM FADEL

Vereador


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS - EDINHO ENFERMEIRO

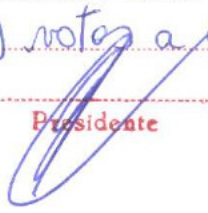
Vereador

REJEITADO 1º Turno

Em sessão Ordinária

Realizada em 04 / 03 / 2013

Por 05 (cinco) votos a 05 (cinco)


Presidente

